

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

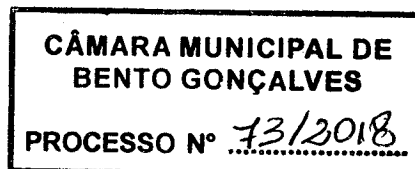
RECEBIDO EM:
26/04/2018

AS 10:11 Horas

Ass.: [Assinatura]

Of. n° 44/2018 — GAB/PL

Bento Gonçalves, 23 de abril de 2018.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei n° 64, que "CONCEDE REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES E PROFESSORES MUNICIPAIS DETENTORES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, AOS SERVIDORES REGIDOS PELA CLT, AOS CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE E AOS CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Projeto de Lei que ora encaminhamos a esse Egrégio Legislativo visa conceder revisão geral de vencimentos aos servidores e professores municipais detentores de cargos de provimento efetivo, aos servidores regidos pela CLT, aos contratados temporariamente e aos conselheiros tutelares no percentual de 0,48%, a contar de 01 de abril de 2018.

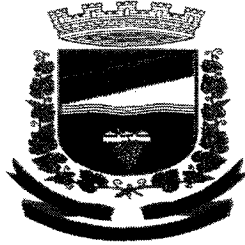
Informamos que o índice a ser utilizado é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC, que é medido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) desde setembro de 1979.

Sendo obtido a partir dos índices de Preços ao Consumidor regionais e tem como objetivo oferecer a variação dos preços no mercado varejista, mostrando, assim, o aumento do custo de vida da população.

Destacamos a adoção do INPC, pois é notadamente o índice criado para reajuste de salários. Segundo o próprio IBGE ele mede a alteração de preços de serviços e produtos mais básicos que é mais sentida pela população em geral.

O peso do grupo alimentos (arroz, feijão, leite, frutas, refeições feitas em restaurantes, lanchonetes) é maior no INPC que no IPCA. Logo, uma variação nesse grupo tem um impacto maior no INPC.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Moisés Scussel Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Além disso, o gás de cozinha (dentro do grupo habitação) e o preço das passagens de ônibus (dentro do grupo transporte) também têm maior peso no INPC.

O período de coleta do INPC vai do dia 1º ao dia 30 ou 31, dependendo do mês.

A pesquisa é realizada em estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, domicílios (para verificar valores de aluguel) e concessionárias de serviços públicos.

Os preços obtidos são os efetivamente cobrados ao consumidor, para pagamento à vista. Segue em anexo tabelas com as novas remunerações considerando a correção informada para os cargos de provimento efetivo e regidos pela CLT, quadro dos professores e conselheiros tutelares, os cargos em comissão não terão a correção informada.

Também no referido projeto de lei, fica autorizado o pagamento de uma parcela completa para os servidores que ganham menos do salário mínimo nacional e para os professores que recebem abaixo do piso nacional do magistério, sobre o qual não incidirá qualquer vantagem.

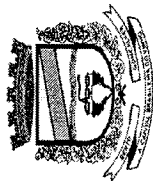
Aplicando-se também a revisão geral aos proventos dos inativos e pensionistas de conformidade com a Lei Municipal nº 2.819, de 30 de junho de 1999, que criou o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Bento Gonçalves - FAPSBENTO.

Diante do exposto, segue o incluso Projeto de Lei para apreciação nos nobres Vereadores integrantes desta Colenda Câmara.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, em regime de urgência, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Reposição e Reajuste Salarial - abril de 2018 (0,48%)

DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO:
EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:

24/04/2018
 2018

Nº: 024 ANO: 2018

A - MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO

Motivação do impacto - código 6

Motivação do impacto - Legenda

- 1 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- 3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4 - Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5 - Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)
- 6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)

Gastos previstos no exercício que entrar em vigor e nos dois subsequentes

FONTE	2018	2019	2020
0001	240.987,79	253.037,17	265.689,03
0020	119.175,45	125.134,22	131.390,93
0031	149.675,11	157.158,86	165.016,81
0040	80.618,43	84.649,35	88.881,81
1060	3.987,62	4.187,01	4.396,36
1163	325,64	341,92	359,02
1216	0,03	0,03	0,04
4001	803,84	844,03	886,23
4510	2.353,60	2.471,28	2.594,84
4520	4.551,93	4.779,52	5.018,50
4590	4.890,46	5.134,98	5.391,73
4620	4.286,85	4.501,19	4.726,25
4710	330,75	347,29	364,66

B - MECANISMO DE COMPENSAÇÃO

FONTE	2018	2019	2020
0001	228.938,40	240.385,32	252.404,58
0020	113.216,68	118.877,51	124.821,39
0031	142.191,35	149.300,92	160.891,39
0040	76.587,50	80.416,88	84.437,72
1060	3.788,24	3.977,66	4.176,54
1163	309,36	324,93	341,07
1216	0,03	0,03	0,03
4001	763,65	801,83	841,92
4510	2.235,92	2.347,71	2.465,10
4520	4.324,33	4.540,55	4.767,57
4590	4.645,93	4.878,23	5.122,14
4620	4.072,51	4.276,13	4.489,94
4710	314,22	329,93	346,42

- Aumento permanente de Receitas
- Redução permanente de despesas
- Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C

042

I - IMPACTO FINANCEIRO**ESTIMATIVA DE SALDOS FINANCEIROS POR FONTE DE RECURSOS**

	2018	2019	2020
Fonte 0001 - Livre			
Saldo do exercício anterior	779.658,05	767.608,66	754.956,80
Receitas (ingressos) - previsão	138.219.897,00	152.041.886,70	167.246.075,37
Despesas - executadas e fixadas	138.219.897,00	152.041.886,70	167.246.075,37
Aumento de despesa ou renúncia de receita	240.987,79	253.037,17	265.689,03
Medidas compensatórias	228.938,40	240.385,32	252.404,58
Saldo final	767.608,66	754.956,80	768.241,25

	2018	2019	2020
Fonte 0020 - MDE			
Saldo do exercício anterior	475.716,58	469.757,81	463.501,10
Receitas (ingressos) - previsão	48.651.878,99	53.517.066,89	56.868.773,58
Despesas - executadas e fixadas	48.651.878,99	53.517.066,89	56.868.773,58
Aumento de despesa ou renúncia de receita	119.175,45	125.134,22	131.390,93
Medidas compensatórias	113.216,68	118.877,51	124.821,39
Saldo final	469.757,81	463.501,10	456.931,55

	2018	2019	2020
Fonte 0031 - FUNDEB			
Saldo do exercício anterior	30.273,96	22.790,20	14.932,26
Receitas (ingressos) - previsão	43.861.130,00	48.247.243,00	53.071.967,30
Despesas - executadas e fixadas	43.861.130,00	48.247.243,00	53.071.967,30
Aumento de despesa ou renúncia de receita	149.675,11	157.158,86	165.016,81
Medidas compensatórias	142.191,35	149.300,92	160.891,39
Saldo final	22.790,20	14.932,26	10.806,84

	2018	2019	2020
Fonte 0040 - ASPS			
Saldo do exercício anterior	1.323.301,21	1.319.270,29	1.315.037,82
Receitas (ingressos) - previsão	51.219.697,29	56.341.667,02	61.975.833,72
Despesas - executadas e fixadas	51.219.697,29	56.341.667,02	61.975.833,72
Aumento de despesa ou renúncia de receita	80.618,43	84.649,35	88.881,81
Medidas compensatórias	76.587,50	80.416,88	84.437,72
Saldo final	1.319.270,29	1.315.037,82	1.310.593,73

	2018	2019	2020
Fonte 1060 - FMIP - Fundo Municipal de Iluminação Pública			
Saldo do exercício anterior	2.714.324,18	2.714.324,18	2.714.114,83
Receitas (ingressos) - previsão	4.608.000,00	5.068.800,00	5.575.680,00
Despesas - executadas e fixadas	4.608.000,00	5.068.800,00	5.575.680,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita	3.987,62	4.187,01	4.396,36
Medidas compensatórias	3.788,24	3.977,66	4.176,54
Saldo final	2.714.324,18	2.714.114,83	2.713.895,01

	2018	2019	2020
Fonte 1163 - ACESSUAS			
Saldo do exercício anterior	104.940,76	104.940,76	104.923,66
Receitas (ingressos) - previsão	77.140,00	84.854,00	93.339,40
Despesas - executadas e fixadas	77.140,00	84.854,00	93.339,40
Aumento de despesa ou renúncia de receita	325,64	341,92	359,02
Medidas compensatórias	309,36	324,83	341,07
Saldo final	104.940,76	104.923,66	104.905,71

65

	2018	2019	2020
Fonte 1216 - Programa Criança Feliz			
Saldo do exercício anterior	36.838,90	36.838,90	36.838,90
Receitas (ingressos) - previsão	10.000,00	11.000,00	12.100,00
Despesas - executadas e fixadas	10.000,00	11.000,00	12.100,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,03	0,03	0,04
Medidas compensatórias	0,03	0,03	0,03
Saldo final	36.838,90	36.838,90	36.838,89

	2018	2019	2020
Fonte 4001 - Outras Receitas Saúde			
Saldo do exercício anterior	683.702,94	683.662,75	683.620,55
Receitas (ingressos) - previsão	451.323,00	496.455,30	546.100,83
Despesas - executadas e fixadas	451.323,00	496.455,30	546.100,83
Aumento de despesa ou renúncia de receita	803,84	844,03	886,23
Medidas compensatórias	763,65	801,83	841,92
Saldo final	683.662,75	683.620,55	683.576,23

	2018	2019	2020
Fonte 4510 - Piso Fixo de Atenção Básica			
Saldo do exercício anterior	69.637,69	69.520,01	69.396,45
Receitas (ingressos) - previsão	2.460.000,00	2.706.000,00	2.976.600,00
Despesas - executadas e fixadas	2.460.000,00	2.706.000,00	2.976.600,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita	2.353,60	2.471,28	2.594,84
Medidas compensatórias	2.235,92	2.347,71	2.465,10
Saldo final	69.520,01	69.396,45	69.266,70

	2018	2019	2020
Fonte 4520 - Esp-Saúde Familiar/Escola/Homem/Nas/Bucal/Pacs/Esf Indígena/Penitenciário			
Saldo do exercício anterior	530.176,24	529.948,64	529.709,67
Receitas (ingressos) - previsão	2.306.000,00	2.536.600,00	2.790.260,00
Despesas - executadas e fixadas	2.306.000,00	2.536.600,00	2.790.260,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita	4.551,93	4.779,52	5.018,50
Medidas compensatórias	4.324,33	4.540,55	4.767,57
Saldo final	529.948,64	529.709,67	529.456,74

	2016	2017	2018
Fonte 4590 - Teto Financeiro Ambulatorial			
Saldo do exercício anterior	5.602.849,19	5.602.604,67	5.602.347,92
Receitas (ingressos) - previsão	27.999.000,00	30.798.900,00	33.878.790,00
Despesas - executadas e fixadas	27.999.000,00	30.798.900,00	33.878.790,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita	4.890,46	5.134,98	5.391,73
Medidas compensatórias	4.645,93	4.878,23	5.122,14
Saldo final	5.602.604,67	5.602.347,92	5.602.078,33

	2018	2019	2020
Fonte 4620 - SAMU - UPA			
Saldo do exercício anterior	165.342,26	165.127,92	164.902,86
Receitas (ingressos) - previsão	6.619.000,00	7.280.900,00	8.008.990,00
Despesas - executadas e fixadas	6.619.000,00	7.280.900,00	8.008.990,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita	4.286,85	4.501,19	4.726,25
Medidas compensatórias	4.072,51	4.276,13	4.489,94
Saldo final	165.127,92	164.902,86	164.666,55

	2018	2019	2020
Fonte 4710 - Teto Financeiro Vigilância em Saúde			
Saldo do exercício anterior	434.652,40	434.635,86	434.618,50
Receitas (ingressos) - previsão	329.000,00	361.900,00	398.090,00
Despesas - executadas e fixadas	329.000,00	361.900,00	398.090,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita	330,75	347,29	364,66
Medidas compensatórias	314,22	329,93	346,42
Saldo final	434.635,86	434.618,50	434.600,27

PARECER SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO

A alteração financeira não será relevante, tendo em vista as medidas compensatórias: redução de despesas, margem de expansão das despesas de caráter continuado e possível aumento de receitas tendo em vista a correção monetária projetada.

II - COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL

- A ação está prevista no Plano Plurianual conforme o seguinte programa governamental:
- A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.

Programa: Administração do Sistema Governamental
Objetivo: Remunerar os servidores celetistas e estatutários
Ação: Remuneração, encargos e direitos dos servidores

Projeto de Lei para inclusão no PPA:

B - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

- A ação está prevista na LDO do exercício, conforme consta no anexo de Metas e Prioridades:
- A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.

Programa: Administração do Sistema Governamental
Objetivo: Remunerar os servidores celetistas e estatutários
Ação: Remuneração, encargos e direitos dos servidores

Projeto de Lei para inclusão no PPA:

C - COMPATIBILIDADE COM A LEI DO ORÇAMENTO

- A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor:
- A despesa decorrente da execução da ação não está prevista na LOA ou é insuficiente, sendo necessária a abertura de crédito adicional:

Projeto/Atividade: 2205 - Remuneração, encargos e direitos dos servidores
Fonte de recurso: diversas
Saldo Atual: 127.497.394,70

Projeto de Lei do crédito adicional nº:

III - LIMITES

A) PESSOAL

- (1) Receita Corrente Líquida (Atual e Prevista)
- (2) Comprometimento de gastos com pessoal
- (3) Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal
- (4) Acréscimo nos gastos
- (5) Gastos Totais Projetados com o aumento proposto (=2+4)
- (6) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida $(=5/1)*100$

2018	2019	2020
340.521.023,37	364.357.495,01	389.862.519,66
127.384.219,15	146.491.852,02	168.465.629,83
37,41%	40,21%	43,21%
611.987,49	642.586,87	674.716,21
127.996.206,64	147.134.438,89	169.140.346,04
37,59%	40,38%	43,38%

PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO COM PESSOAL

Não será comprometido, pois continuará dentro dos parâmetros legais.

B) ENDIVIDAMENTO

- (1) Receita Corrente Líquida Prevista
- (2) Dívida Consolidada Líquida (Atual e Prevista)
- (3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida $(=2/1)*100$
- (4) Aumento da Dívida Consolidada Líquida
- (5) Dívida Consolidada Líquida com o aumento proposto $(=2+4)$
- (6) Percentual projetado da DCL, com o aumento proposto, em relação à Receita Corrente Líquida $(=5/1)*100$

2018	2019	2020
340.521.023,37	364.357.495,01	389.862.519,66
0,00	0,00	0,00
0,00%	0,00%	0,00%
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00%	0,00%	0,00%

PARECER SOBRE O LIMITE DE ENVIDIVAMENTO

Não será comprometido, pois continuará dentro dos parâmetros legais.

PARECER FINAL

De acordo com os valores projetados, há previsão de saldo orçamentário e financeiro para a realização da respectiva despesa de pessoal.

MARIANA

Assinado de forma digital por
MARIANA

LARGURA:614921

LARGURA:61492183091

83091

Dados: 2018.04.25 15:10:19
-03'00'

MARIANA LARGURA

Secretária Municipal de Finanças

JULIANO LUIS ALBINI

Assinado de forma digital por JULIANO

LUIS ALBINI DANGUI;95668225968

DANGUI:95668225968

Dados: 2018.04.24 16:07:35 -03'00'

JULIANO LUIS ALBINI DANGUI

Contador - CRC/PR 042495/O-5 T-RS

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **GUILHERME RECH PASIN**, prefeito municipal de Bento Gonçalves, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do Inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da referida estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, **DECLARO** existir recursos para a execução da ação pleiteada.

Declaro, ainda, que a execução da ação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Por se tratar de despesa obrigatória de caráter continuado, nos termos do art. 17, § 5º da LRF, declaro, também, que nenhuma das ações previstas será executada antes da implementação do mecanismo de compensação indicado na letra B.

Bento Gonçalves, 24 de abril de 2018.

GUILHERME RECH

Assinado de forma digital por
GUILHERME RECH

PASIN:81852649020

PASIN:81852649020
Dados: 2018.04.25 15:10:58 -03'00'

GUILHERME RECH PASIN

Prefeito Municipal



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 64, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES E PROFESSORES MUNICIPAIS DETENTORES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, AOS SERVIDORES REGIDOS PELA CLT, AOS CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE E AOS CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica concedido aos servidores e professores municipais detentores de cargos de provimento efetivo, aos servidores regidos pela CLT, aos contratados temporariamente e aos conselheiros tutelares, revisão geral de vencimentos no percentual de 0,48%, a vigorar a partir de 01/04/2018, conforme tabelas anexas parte integrante desta Lei.

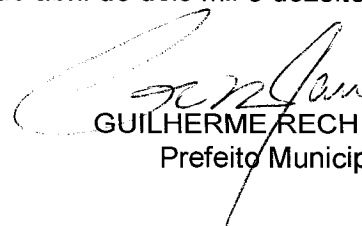
Art. 2º Fica autorizado o pagamento de uma parcela completiva para os servidores que ganham menos do salário mínimo nacional e para os professores que recebem abaixo do piso nacional do magistério, sobre o qual não incidirá qualquer vantagem.

Art. 3º O disposto na presente Lei aplicar-se-á aos proventos dos inativos e pensionistas de conformidade com a Lei Municipal nº 2.819, de 30 de junho de 1999, que criou o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Bento Gonçalves - FAPSBENTO.

Art. 4º A despesa resultante desta Lei correrá à conta de recursos do orçamento vigente, em dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a contar de 01 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezoito.


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

100

ANEXO I

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

PADRÃO	VENCIMENTOS - CLASSES					
	A	B	C	D	E	F
	00 - 05 Anos	06 - 10 Anos	11 - 15 Anos	16 - 20 Anos	21 - 25 Anos	26 - 30 Anos
01	884,64	973,11	1.017,34	1.061,57	1.105,80	1.150,04
02	931,20	1.024,32	1.070,88	1.117,44	1.164,00	1.210,56
03	1.025,18	1.127,70	1.178,95	1.230,21	1.281,47	1.332,73
04	1.262,23	1.388,45	1.451,56	1.514,67	1.577,79	1.640,90
05	1.665,89	1.832,48	1.915,78	1.999,07	2.082,37	2.165,66

QUADRO ESPECIAL TÉCNICO OU CIENTÍFICO

PADRÃO	VENCIMENTOS - CLASSES					
	A	B	C	D	E	F
	00 - 05 Anos	06 - 10 Anos	11 - 15 Anos	16 - 20 Anos	21 - 25 Anos	26 - 30 Anos
TC I	2.556,54	2.812,19	2.940,02	3.067,84	3.195,67	3.323,50
TC II	5.113,07	5.624,38	5.880,03	6.135,69	6.391,34	6.646,99

QUADRO ESPECIAL DA SAÚDE

PADRÃO	VENCIMENTOS - CLASSES					
	A	B	C	D	E	F
	00 - 05 Anos	06 - 10 Anos	11 - 15 Anos	16 - 20 Anos	21 - 25 Anos	26 - 30 Anos
SM 1	1.025,18	1.127,70	1.178,95	1.230,21	1.281,47	1.332,73
SM 2	1.108,28	1.219,11	1.274,52	1.329,94	1.385,35	1.440,77
SM 3	1.665,89	1.832,48	1.915,78	1.999,07	2.082,37	2.165,66
SM 4	2.556,54	2.812,19	2.940,02	3.067,84	3.195,67	3.323,50
SM 5	2.892,92	3.182,22	3.326,86	3.471,51	3.616,16	3.760,80
SM 6	3.745,09	4.119,60	4.306,85	4.494,11	4.681,36	4.868,62

ANEXO I

FUNÇÃO GRATIFICADA PELO EXERCÍCIO DE ACESSORIA TÉCNICA

FG	Assessoria Técnica de Reduzida Complexidade	Assessoria Técnica de Média Complexidade	Assessoria Técnica de Elevada Complexidade
		432,41	919,45

FUNÇÃO GRATIFICADA PELO EXERCÍCIO DE ACESSORIA TÉCNICA - FAPS

FAPS	4.912,97
------	----------

VERBA DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

VRJE	2.581,11
------	----------

VERBA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

VRT	2.581,11
-----	----------

FUNÇÃO GRATIFICADA - GESTÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

GROF	3.945,51
------	----------

ADICIONAL DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE

	Valor
Ref. I	383,68
Ref. II	816,19
Ref. III	1.416,12

ADICIONAL AGREGADO

	Valor
Ref. I Arq	726,61
Ref. II Ele	45,97

ANEXO II

QUADRO DOS PROFESSORES - 20 HORAS

NÍVEL	VENCIMENTOS - CLASSES					
	A	B 15%	C 30%	D 45%	E 60%	F 75%
N1	941,86	1.083,14	1.224,42	1.365,70	1.506,98	1.648,26
N2	1.695,36	1.949,66	2.203,96	2.458,27	2.712,57	2.966,88
N3	1.883,74	2.166,30	2.448,86	2.731,43	3.013,99	3.296,55

QUADRO DOS EDUCADORES DE ESCOLA INFANTIL - 30 HORAS

NÍVEL	VENCIMENTOS - CLASSES					
	A	B 15%	C 30%	D 45%	E 60%	F 75%
N2- E	2.543,04	2.924,49	3.305,95	3.687,40	4.068,86	4.450,31
N3- E	2.825,61	3.249,45	3.673,30	4.097,14	4.520,98	4.944,82

136

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

Nº de Cargos	Cód Cargo	Denominação Cargo	Classe	Valor Atual
1	092	Procurador – Geral	CC16	10.066,13
1	141	Diretor do IPURB	CC16	10.066,13
1	261	Diretor da CTEC	CC15	9.665,86
1	262	Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio	CC14	9.241,11
1	227	Diretor Geral de Gabinete do Prefeito	CC13	7.884,31
1	228	Coordenador Geral de Fiscalização	CC12	6.509,14
1	229	Coordenador Geral de Projetos para Captação de Recursos	CC12	6.509,14
1	230	Coordenador Geral de Distritos	CC12	6.509,14
1	012	Chefe de Gabinete de Imprensa	CC12	6.509,14
1	142	Diretor Adjunto do IPURB	CC11	5.274,48
1	207	Subprocurador – Geral	CC11	5.274,48
13	140	Secretário Municipal Adjunto	CC11	5.274,48
1	263	Coordenador de Políticas Públicas de Trânsito	CC10	5.005,60
4	101	Subprefeito	CC9	4.553,62
1	132	Chefe de Gabinete do Prefeito	CC8	4.139,26
1	264	Assessor de Políticas Públicas do Consumidor	CC8	4.139,26
2	265	Coordenador de Frota e Logística	CC8	4.139,26
1	231	Supervisor Geral de Obras e Edificações	CC8	4.139,26
1	232	Coordenador para Assuntos da Mulher	CC8	4.139,26
1	076	Supervisor de Transportes Oficiais	CC8	4.139,26
1	1028	Coordenador Municipal de Políticas Públicas	CC7	3.946,74
7	266	Assessor de Desenvolvimento Urbanístico	CC7	3.946,74
6	013	Assessor de Gabinete do Prefeito	CC7	3.946,74
1	239	Supervisor de Serviços Públicos	CC7	3.946,74
1	240	Supervisor de Projetos Habitacionais	CC7	3.946,74
1	241	Supervisor de Promoção de Eventos	CC7	3.946,74
6	277	Assessor Jurídico da Procuradoria-Geral do Município	CC7	3.946,74
22	267	Coordenador de Departamento	CC6	3.638,71
1	270	Coordenador Municipal de Defesa Civil	CC6	3.638,71
1	135	Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	CC5	2.887,84
1	242	Assessor de Fiscalização de Viaturas	CC5	2.887,84
1	244	Assessor Técnico do Meio Ambiente	CC5	2.887,84
1	243	Assessor para Eventos Esportivos e Campeonatos Municipais	CC5	2.887,84
5	268	Coordenador de Obras Públicas Distritais	CC4	2.791,60
3	136	Assessor de Gabinete do Vice-Prefeito	CC3	2.406,55
13	036	Chefe de Gabinete do Secretário	CC3	2.406,55
1	218	Chefe de Gabinete do Diretor do IPURB	CC3	2.406,55
1	219	Chefe de Gabinete do Procurador-Geral	CC3	2.406,55
50	269	Coordenador de Divisão	CC3	2.406,55
3	271	Assessor de Imprensa	CC3	2.406,55
1	272	Coordenador da Gestão de Finanças e Arrecadação	CC2	1.732,71
3	273	Coordenador de Obras Públicas Urbanas	CC2	1.732,71
3	274	Coordenador da SEGIMU	CC2	1.732,71
1	275	Coordenador de Programas de Inclusão Social	CC2	1.732,71
1	245	Coordenador do Conselho Tutelar	CC2	1.732,71
7	276	Chefe de Equipe	CC1	1.347,68

Cargos que não terão reajuste de salário

148

QUADRO DOS CARGOS REGIDOS PELA CLT

Padrão	Denominação Cargo	Referência	Valor Atual
01	Telefonista	TEL-CLT-I	1.070,88
02	Eletricista	ELE-CLT-II	1.915,77
03	Assessor Administrativo	ASS-CLT-III	1.915,77
04	Mestre de Obras	MES-CLT-IV	1.915,77
05	Arquiteto	ARQ-CLT-V	6.135,64

150

CONSELHO TUTELAR

Denominação Cargo	Valor Atual
Conselho Tutelar	2.474,60

2